

VALE DO ANARI

Município é contemplado com sinalização de trânsito

Foto: Assessoria/Divulgação



A sinalização horizontal traz segurança à sociedade

(Da Redação) Com o objetivo de organizar e dar segurança às vias públicas de Rondônia, o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) subsidiou recursos financeiros para a implantação de sinalização horizontal, vertical e de indicação de ruas do município de Vale do Anari, por meio de convênio com a prefeitura, no valor de R\$ 701 mil.

garantir a utilização adequada, para possibilitar fluidez no trânsito e mais segurança a condutores e pedestres, previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). “O convênio celebrado com a Prefeitura de Vale do Anari visa melhorar o ordenamento do trânsito no município, levando segurança aos usuários de veículos automotores e principalmente aos pedestres”, destacou.

O material utilizado nas placas de sinalização são de qualidade técnica para duração de no mínimo cinco anos, desde que mantidas as condições normais de utilização.

Com informações de Jarlana Davy - Secom.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 049/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 049/2023.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo nº 1297/2023.
Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Valor estimado: R\$ 9.443.792,84 (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Data de abertura: 07/06/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.
Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de maio de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 051/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 051/2023.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo nº 1506/2023.
Objeto: Aquisição de contêineres em polietileno, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Valor estimado: R\$ 776.000,00 (Setecentos e setenta e seis mil reais).
Data de abertura: 06/06/2023, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.
Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de maio de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 050/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 050/2023.
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.
Processo Administrativo nº 0653/2023.
Objeto: Aquisição de material permanente, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Valor estimado: R\$ 71.597,47 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).
Data de abertura: 06/06/2023, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.
Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl@ouropretodoeste.ro.gov.br ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. **Horário de atendimento:** de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de maio de 2023.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 242/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (EPLs) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Teixeiraópolis, secretarias e demais setores que compõem a esfera municipal.

FORNECEDOR	CNPJ
JOEL VERISSIMO DA ROCHA ME	19.916.756/0001-03
PMX COMERCIO E SERVICO LTDA	43.279.146/0001-20
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	18.274.923/0001-05
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/0001-73

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
24.171,55	35.590,01	32,0833 %	11.418,46

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 19 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI- 287/2023**

CONTRATADA: **L. H. C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: **01.060.256/0001-57**

No valor de: **R\$ 524,00 (quinhentos e vinte e quatro reais).**

Com o objetivo de: **contratação de empresa para prestação de serviço (confeção de faixa em lona) para homenagear o aniversário do município.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 19 de Maio de 2023.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato Nº 017/PJM/2021
Processo Administrativo nº: 160/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI – EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18 de maio de 2023.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 19 de maio de 2023.

Assinam:

D.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP
Almiro Soares
Antônio Zotesso

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PROCESSO ADM Nº 432/SEMEC/2023
FONTE DE RECURSO: TRANSFERENCIA ESPECIAL.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 02/06/2023, às 09:00hs
Horário de Brasília-DF. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.145,44 (vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **LOCAL:** site www.portal.licitanet.com.br.
Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 19 de Maio de 2023

EDVALDO FERREIRA SILVA
Presidente Da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1508891-8, firmada em 23 de março de 2017 (23/03/2017), matriculado sob o R-3-2.333, neste Cartório, referente ao imóvel situado na rua Irati, nº 3371, Lote de Terras Urbano nº 30-F, Quadra H, do Setor 07.03 – Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR, TANIA MAGALHÃES NAZARE DE SIMIÃO**, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 889629-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.441.172-34, residente e domiciliada na rua Irati, nº 3371, bairro Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vencidos, atualizados até 31 de março de 2023 (31/03/2023), corresponde a R\$ 3.113,64 (três mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos da credora “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná-RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 17 de maio de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala – LUCÉLIA PITOMBEIRA BARRETO
Oficiala Substituta – ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta – JULIA LANNA DA SILVA SOUZA

EDITAL

Lucélia Pitombeira Barreto, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos seguintes da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.1508891-8, firmada em 23 de março de 2017 (23/03/2017), matriculado sob o R-3-2.333, neste Cartório, referente ao imóvel situado na rua Irati, nº 3371, Lote de Terras Urbano nº 30-F, Quadra H, do Setor 07.03 – Boa Esperança, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, vem pelo presente **INTIMAR, TANIA MAGALHÃES NAZARE DE SIMIÃO**, brasileira, casada, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 889629-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.441.172-34, residente e domiciliada na rua Rolim de Moura, nº 578, bairro Casa Alvorada, na cidade de Pimenta Bueno-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vencidos, atualizados até 31 de março de 2023 (31/03/2023), corresponde a R\$ 3.113,64 (três mil, cento e treze reais e sessenta e quatro centavos)**, sujeitos a atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Demais informações no tocante as qualificações, elencadas no artigo 2º do provimento 61/17 do CNJ, são desconhecidos da credora “CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF”, bem como desta Serventia, não ocasionado o indeferimento do presente edital de intimação, conforme § 1º e § 2º do mesmo provimento.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 2º Ofício de Registro de Imóveis, situado na rua Manoel Franco, nº 619, bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que Vª. Sª também poderá efetuar a purga da mora no CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em sua agência na cidade de Ji-Paraná-RO dentro do prazo definido na respectiva intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º, artigo n.º 26 da Lei Federal n.º 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 17 de maio de 2023.

Lucélia Pitombeira Barreto
Lucélia Pitombeira Barreto
Oficiala



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2023
PROCESSO Nº: 574-1/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO
CONTRATADO: EMPRESA LEO COMERCIO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA 37º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 412/SEMAD/2022

VALOR: R\$ 11.833,33
FUN. PROGRAMÁTICA: 04.1220005.2007
CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39-99
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
FICHA ORÇAMENTARIA: 65
PRAZO: 01 (UM) DIA

EMPENHO: 757
PEDIDO: 226
DATA: 18/05/2023

ASSINAM:

VANDERLEI TECCHIO – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

LEO COMERCIO, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CONTRATADO

ADRIANOALVES FRANCO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – INTERVENIENTE

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná



Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE COMPARCIMENTO

Nº. 1/2023

A Senhora:

ROUSE MARCIA CAMPOS

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 057/SEMAD/GGRH/2021.

Vimos através deste **EDITAL DE COMPARCIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **ROUSE MARCIA CAMPOS**, brasileira, ex servidora, portadora do RG nº 459178 SSP/RO e do CPF nº 421.441.752-68, ocupante do cargo de PROF 1 E 2 GRS L PLENA 40H, matrícula n.º **90961**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco) dias** contados da data da publicação deste EDITAL, **comparecer na sede desta Gerência**, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual Processo Nº1-10468/2014, junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 15 de maio de 2023.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP 76.900-149 - Fone: (69) 3411-4239
CNPJ 04.092.672/0001-25 - e-mail: ggrh@ji-parana.ro.gov.br - www.site.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por INES DA SILVA PRIMO E SILVA, GERENTE GERAL DE REC HUMANOS em 15/05/2023 às 10:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 116497 e o código verificador 62847CE2.

DocId: 116497 v1

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A VITAMAI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, LOCALIZADA RUA RUBI, Nº793 – BAIRRO INDUSTRIAL. CNPJ: Nº 05.802.757/0001-12, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMEIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ, EM 17/05/2023., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº2-13300/2016, PARA A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ÁGUA POÇO TUBULAR

GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANA localizado na Rua Curitiba nº 2227 esquina com a T-19 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-630 Município Ji-Paraná, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 05.882.170/0001-60, torna público que requereu junto a **SOLAR/COREH/SEDAM**, em 15/05/2023, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO POÇO TUBULAR** para **CAPTAÇÃO E LANÇAMENTO DE EFLUENTES** do Poço Tubular, cujo ponto está localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S: 10°53'0.85"S 61°54'34.41"O latitude: -10.883571° e Longitude:-61.909561° e UTM: 619177.27 m E e -8796680.15 m S cuja água será utilizada na atividade: Educação infantil – creche.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ODETE MARIA SILVEIRA ALVES
ADMINISTRADORA

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE POÇO TUBULAR

GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANA localizado na Rua Curitiba nº 2227 esquina com a T-19 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-630 Município Ji-Paraná Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 05.882.170/0001-60, torna público que requereu junto a **SOLAR/COREH/SEDAM**, em 15/05/2023 a solicitação as **LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO** de Poço Tubular, localizado nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 zona 20S 10°53'0.85"S 61°54'34.41"O latitude: -10.883571° e Longitude:-61.909561° e UTM: 619177.27 m E e -8796680.15 m S cuja água será utilizada na atividade: Educação infantil – creche.

Ji-Paraná/RO, 18 de maio de 2023.

ODETE MARIA SILVEIRA ALVES
ADMINISTRADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 255/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (arroz, carne bovina, cebola, macarrão, entre outros) com entrega parcelada, para atender as demandas das secretarias SEMPLAFE, SEMSAU, SEMECT E SEMAST, do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
J C RESPLANDE LTDA	17.747.568/0001-73
COCO & KRENSKI LTDA	32.194.373/0001-37
NORTE BRASIL SERVICOS E REPRESENTACOES	40.725.403/0001-12
LICITA MAIS HOFFMANN LTDA	50.202.063/0001-07
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	37.306.014/0001-48

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
861.181,14	1.092.998,60	21,2093 %	231.817,46

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 19 de maio de 2023.

OSCAR DA SILVA RAMOS
Matrícula 998
Dec. Nº 050/GAB/2023

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

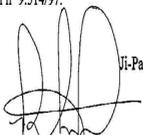
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores nº 8.4444.0514478-5, firmado em 09 de dezembro de 2013 (09/12/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Waldemar Estrela Cabral, nº 55, Lote de Terras Urbano nº 23, Quadra 54, no Loteamento Urbano denominado Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 26.067, vem pelo presente **INTIMAR**: CARLOS VINICIUS DA SILVA BECK, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.055.409-07, com o endereço na Rua Waldemar Estrela Cabral, nº 55, Bairro Residencial Colina Park I, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 20 de abril de 2023 (20/04/2023), correspondente a R\$ 2.515,40 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, nesta cidade Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2023.
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

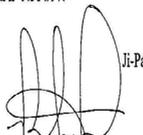
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.0281167-5, firmado em 08 de março de 2013 (08/03/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Washington Luiz, Casa Residencial nº 01, nº 312, Condomínio Residencial Castanheira, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 32.559, vem pelo presente **INTIMAR**: FABIO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.211.952-87, com o endereço na Rua Washington Luiz, nº 312, Casa Residencial 01, Condomínio Residencial Castanheiras, Bairro São Pedro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 20 de abril de 2023 (20/04/2023), correspondente a R\$ 2.710,36 (dois mil, setecentos e dez reais e trinta e seis centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, nesta cidade Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2023.
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0324955-5, firmado em 12 de abril de 2013 (12/04/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 839, Lote de Terras Urbano nº 08, Quadra 89, do Setor 05.02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 22.330, vem pelo presente **INTIMAR**: SIMONE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 640.780.352-72, com os endereços na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 839, Bairro Jorge Teixeira e Rua Taruaça, nº 3.079, Bairro Cafezinho, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 20 de abril de 2023 (20/04/2023), correspondente a R\$ 2.628,82 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, nesta cidade Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2023.
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

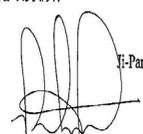
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0324955-5, firmado em 12 de abril de 2013 (12/04/2013), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 839, Lote de Terras Urbano nº 08, Quadra 89, do Setor 05.02, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 22.330, vem pelo presente **INTIMAR**: CICERO CLERISTON DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.811.272-04, com os endereços na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 839, Bairro Jorge Teixeira e Rua Taruaça, nº 3.079, Bairro Cafezinho, ambos nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 20 de abril de 2023 (20/04/2023), correspondente a R\$ 2.628,82 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, nesta cidade Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2023.
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL

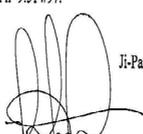
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli, Oficiala Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela nº 8.4444.2639902-2, firmado em 29 de dezembro de 2021 (29/12/2021), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Maria do Nascimento Gambarti, nº 1.891, Lote de Terras Urbano nº 25-A, Quadra 48, no Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 63.474, vem pelo presente **INTIMAR**: RAFAEL CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.595.062-54, com endereço na Rua Maria do Nascimento Gambarti, nº 1.891, Bairro Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos atualizados até 20 de abril de 2023 (20/04/2023), correspondente a R\$ 4.017,51 (quatro mil, dezessete reais e cinquenta e um centavos), sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, bairro Centro, nesta cidade Ji-Paraná-RO, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG PRESIDENTE MEDICI, RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.


Ji-Paraná-RO, 18 de maio de 2023.
Bel.ª Renata Lopes Mazlioli
Oficiala Substituta



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 52/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE PALANQUES DE EUCALIPTO E TELA DE ARAME GALVANIZADO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 644-1/2023
- b) FONTE DE RECURSOS: Próprio.
- c) ABERTURA: 01/06/2023 as 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO: R\$18.200,00.
- e) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 12 de maio de 2023.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-1/2022
CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
PROCESSO Nº 572/SEMASC/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de cestas básicas, visando atender suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Aos 19 dias do mês maio do ano de 2023, na sala da CPL nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretária de Administração, Senhor **ELIAS DA COSTA MARQUES LIMA**, e a empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF: 35.515.349/0001-88, neste ato representadas por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO de cestas básicas, visando atender as famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.

Empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ/MF: 35.515.349/0001-88

Item	Quant.	UND	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	PCT	Arroz agulhinha especial tipo 1 (pct de 5kg), longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos ínteros mínimo de 90%, umidade máxima de 14 %. Selecionado eletronicamente grão a grão, não sendo necessário lavar e nem escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxicos).	Bom prato	22,50	13.500,00
02	100	PCT	Acúcar cristal (pct de 2 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana. Livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.	Doce dia	7,00	700,00
03	600	PET	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário de algodão, soja, milho ou girassol, produto refinado e de acordo com os padrões legais.	Concordia	12,00	7.200,00
04	600	PCT	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos ínteros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lípidios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 - M. A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.	Bernardo	12,00	7.200,00
05	100	PCT	Fubá (pct de 500 g cada) fubá tipo mimoso 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.	Primavera	4,95	495,00
06	100	PCT	Farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC 344 de 13/12/2002 - ANVISA.	Argentina	6,50	650,00
07	100	PCT	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	So sal	3,05	305,00
08	100	PCT	Café (com selo da ABIC - pct de 500 grs. cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lípidios e 13,4g de glicídios. Apresentar selo de qualidade ABIC.	Quentinho	17,00	1.700,00
09	100	PCT	Macarrão Semolado tipo parafuso (pct de 500 grs. cada). Ingredientes: Sêmola de trigo amarelo com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (curcumina e urucum) contêm Gluten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação.	Amalia	5,50	550,00
10	100	PCT	Massa de tomate (350 grs. cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não 01 lata apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.	Stelladoro	3,99	399,00
11	100	LATA	Sardinha em conserva 125 grs., eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA.	88	10,00	1.000,00
12	100	PCT	Biscoito doce, tipo "mainsena" com embalagem dupla proteção ou protetores internos 360g.	Naga	6,00	600,00
13	100	PCT	Biscoito tipo Água e sal, pct contendo 04 sub pacotes.	Naga	6,00	600,00
14	600	UND	Gelatina sabor sorrido - embalagens de 35gr	Neilar	12,01	7.206,00
15	600	UND	Leite em Pó Integral, pct de 400g, marca de boa qualidade, e fortificação.	Italac	17,98	10.788,00
16	100	PCT	Achocolatado em pó pct de 400g ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, D3, E1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), minerais (ferro e zinco), emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	Bernardo	7,01	701,00
VALOR TOTAL R\$					RS 53.594,00	

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISITÓES

1.1. Os Produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos Produtos requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com as DETENTORA (AS) estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificável a aquisição e o servidor da CSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISITÓES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciador do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - O início para o fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.

4.1.1 - O prazo de entrega dos produtos solicitados, será de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora, através de requisições das secretarias participantes do Registro.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase - Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade das produtos e normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos produtos

4.2.1. Os materiais ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos produtos, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com o risco de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superiores) ao(s) praticado(s) no mercado;
- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economia para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório prevê que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Elías da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 538/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Ana Cristina Gomes Justiniano
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania
Dec. 458/GAB/2022

EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.515.349/0001-88
Empresa Detentora



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA COMPLEMENTAR DE SESSÃO PÚBLICA
PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO 09/CPL/2023, Menor Preço Global
PROCESSO Nº. 498/SEMSAU/2023

OBJETO: Construção de uma Piscina na Sede da UBS Unidade Básica de Saúde Narciso Ferreira, com área de construção de 218,20 m². Piscina de Fisioterapia: A obra está localizada na Rua Pernambuco neste município, conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham deste edital.

PREÂMBULO

Em virtude da secretaria desta comissão esta em gozo de férias, fica nomeado o 3º membro Sr. Crusnete Pereira de Almeida como secretária substituta desta comissão.

Conforme ATA DE SESSÃO PÚBLICA realizada no dia 12 de maio 2023 (12/05/2023). Às 08hrs00min (oito horas), onde declarou as empresas habilitadas para o certame, sendo elas:

TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 48.691.928/0001-96

MRX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.946.845/0001-75

No dia 19 de maio de 2023. (19/05/2023), Às 09hrs00min (nove horas), reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra - RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

Estando a comissão permanente de licitação em posse dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o certame, ambos devidamente lacrados e sem rasuras.

DOS FATOS

Em ato contínuo, esta comissão faz a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas para o certame.

As empresas TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA e MRX SOLUÇÕES LTDA, após conferência de toda a documentação dos envelopes de propostas fica classificada por atender as exigências do edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.691.928/0001-96 - valor da proposta - menor preço global, **RS: 275.914,39** (Duzentos e setenta e cinco reais mil novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

Razão Social: MRX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.946.845/0001-75 - valor da proposta - menor preço global, **RS: 280.703,79** (Duzentos e oitenta mil setecentos e três reais e setenta e nove centavos).

DO JULGAMENTO

Ante o exposto fica como DETENTORA do presente certame a empresa TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.691.928/0001-96 - valor da proposta - menor preço global, menor preço global, **RS: 275.914,39** (Duzentos e setenta e cinco reais mil novecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos).

RECURSOS:

Em virtude de os representantes das empresas não estarem presentes na sessão pública abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para caso queiram os representantes apresentar intenção de recurso ao feito. Tal prazo inicia ao término da sessão, dia 22/05/2023 a 26/05/2023, desde já ficam informadas às licitantes participantes do certame sobre o resultado do julgamento de proposta de preços para a Tomada de Preços 09/CPL/2023, devendo, em caso de Recurso Administrativo ser comunicado através de Ofício em papel timbrado ou e-mail eletrônico até o dia 26 de maio de 2023.

Tendo em vista que a falta de manifestação por parte da empresa caracterizará o decurso do direito de recurso.

O prazo para apresentação do recurso são os constantes no Art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do licitante;
- julgamento das propostas;
- (...)

Não havendo interposição de recurso até a data estipulada, será adjudicado a favor da empresa TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.691.928/0001-96.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mirante da Serra/RO, 19 de maio de 2023.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Glauco de Assis Silva

Presidente da CPL

(assinado eletronicamente)

Eli Santos Souza

1º Membro

(assinado eletronicamente)

Kethlen Milena Brum de Araujo

2º Membro

(assinado eletronicamente)

Crusnete Pereira de Almeida

3º Membro (Secretária Substituta)

(assinado eletronicamente)